

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº. 2004/2018

Institui no calendário de festividades do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a Festa em Comemoração ao Dia do Índio, que será realizada anualmente no dia 19 de abril, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO, que será realizada anualmente no dia 19 de abril.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Elidio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod265422